

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Governador Celso Ramos - SC

Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Grande Florianópolis

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 21/06/2023 16:17:57

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Expansão e aprimoramento da APS - Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar a cobertura e atendimento da Estratégia de Saúde da Família (ESF)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Implantar novas equipes de saúde da família | Número de equipes implantadas | - | - | - | Não programada | 2 | Número |
| 1.1.2 | Realizar e manter atualizado o cadastramento de 100% da população com espaço de responsabilidade cada ESF. | Cobertura da Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar e manter atualizado o cadastramento de 100% da população com espaço de responsabilidade cada ESF. | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Realizar a triagem neonatal em ao menos 90% das crianças do território | Percentual de crianças que realizaram a triagem neonatal | - | - | - | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Orientar a enfermagem para o cumprimento dos requisitos da triagem neonatal | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Ofertar horários alternativos de atendimento das unidades de saúde | Cobertura de Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar o horário de funcionamento | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Viabilizar a implantação do acesso avançado | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Ofertar capacitação sobre humanização na Saúde | Número de capacitação sobre humanização realizadas. | - | - | - | Não programada | 3 | Número |
| 1.1.6 | Incentivar a criação de grupos para a promoção de saúde e prevenção de doenças | Número de grupos criados | - | - | - | Não programada | 7 | Número |
| 1.1.7 | Ampliação do programa de tabagismo no município | Cobertura da Atenção Primária | - | - | - | 10,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliação do programa de tabagismo no município | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar os profissionais da Atenção Básica para a melhoria dos resultados do previne Brasil.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Aumentar o resultado do ISF para no mínimo 7 | Percentual de alcance do ISF | 6 | 2021 | Número | 7 | 7 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes para atendimentos referentes aos indicadores | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar a equipe sobre o registro do previne | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar a visibilidade nas unidades de saúde dos horários de atendimento dos profissionais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Fixar painel com descrição dos nomes, funções e horários de atendimentos dos profissionais. | Percentual de UBS com painéis informativos de atendimentos. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fixar painel com descrição dos nomes, funções e horários de atendimentos dos profissionais. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir o quadro de funcionários nas equipes de Saúde da Família e equipes de Saúde Bucal, conforme preconiza o Ministério da Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Manter o quantitativo de profissionais necessários para compor as equipes de saúde da família e saúde bucal | Percentual de equipes completas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter o quantitativo de profissionais necessários para compor as equipes de saúde da família e saúde bucal | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer as ações de promoção da saúde para prevenir a obesidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física; | Número de ações realizadas nas Escolas. | 2 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física; | | | | | | | | |
| 1.5.2 | Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes | Cobertura de Atenção Básica | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes | | | | | | | | |
| 1.5.3 | Organizar processos de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS, da educação e da assistência social e gestores na prevenção da obesidade | Número de processos de educação permanente realizados para os profissionais. | 2 | 2021 | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Organizar processos de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS, da educação e da assistência social e gestores na prevenção da obesidade | | | | | | | | |
| 1.5.4 | Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos. | Cobertura da Atenção Primária | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos. | | | | | | | | |
| 1.5.5 | Monitorar os registros do SISVAN e micronutrientes na plataforma e-gestor | Cobertura da Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar os registros do SISVAN e micronutrientes na plataforma e-gestor | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.6 - Manter e expandir as ações e serviços de saúde bucal na Atenção Primária.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.6.1 | Aumentar o percentual de alcance do indicador de consultas odontológicas para as gestantes. | Percentual de alcance do indicador 3 do Previne Brasil | - | - | - | 70,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa e encaminhamento para atendimento odontológico da gestante | | | | | | | | |
| 1.6.2 | Realizar educação permanente com os profissionais da Odontologia | Número de qualificação profissional realizada com os odontólogos. | - | - | - | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar educação permanente com os profissionais da Odontologia | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola (PSE);

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.7.1 | Promover as ações do PSE em todas as escolas pactuadas | Cobertura de Atenção Primária | 100,00 | 2021 | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover as ações do PSE em todas as escolas pactuadas | | | | | | | | |
| 1.7.2 | Garantir que os odontólogos realizem a avaliação da Saúde Bucal dos educandos. | Número de ações de saúde bucal nas escolas | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar a avaliação da Saúde Bucal dos educandos. | | | | | | | | |
| 1.7.3 | Garantir a realização da semana saúde na escola. | Número de semana Saúde na Escola realizado | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar semana de saúde na escola | | | | | | | | |
| 1.7.4 | Contratar educadores de artes e saúde para desenvolver atividades do PSE | Número de profissionais de arte e saúde contratados | - | - | - | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Contratar educadores de artes e saúde para desenvolver atividades do PSE | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar e divulgar as ações da Política de Saúde do Homem.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.8.1 | Informar e orientar à população masculina, aos familiares e a comunidade sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem; | Cobertura da Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Informar e orientar à população masculina, aos familiares e a comunidade sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem; | | | | | | | | |
| 1.8.2 | Realizar ações alusivas ao novembro azul com intuito de ampliar o atendimento da população masculina | Número de ações realizadas | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações alusivas ao novembro azul com intuito de ampliar o atendimento da população masculina | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer a Política de Saúde da Pessoa Idosa.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.9.1 | Garantir que os idosos recebam a Caderneta de Saúde do Idoso | Percentual da População idosa que recebeu a Caderneta da pessoa Idosa | - | - | - | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 1.9.2 | Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e a programação realizadas com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade; | Número de atividades desenvolvidas para os idosos. | - | - | - | 1 | 7 | Número |
| Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e a programação realizadas com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade; | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.10 - Implantar a Política de LGBTQiA+ e população negra

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.10.1 | Implantar a Política de LGBTQiA+ | Percentual de implantação da Política de LGBTQiA+ | - | - | - | Não programada | 100,00 | Percentual |
| 1.10.2 | Implementar a política da população negra | Percentual de implementação da política da população negra | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementar a política da população negra | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.11 - Implementar o acolhimento nas Unidades de Saúde;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.11.1 | Realizar capacitação sobre Acolhimento nas UBS | Percentual das UBS capacitadas para Acolhimento. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre Acolhimento nas UBS | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.12 - Estruturar o núcleo de apoio à saúde da família - NASF

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.12.1 | Implementação de sistema de matriciamento pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família | Cobertura da Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementação de sistema de matriciamento pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.13 - Implementar a Política de Enfrentamento ao Álcool e Outras Drogas

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.13.1 | Implementar a Política de Enfrentamento ao Álcool e Outras Drogas | Percentual de implementação da Política de enfrentamento do Álcool e outras drogas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Implementar a Política de Enfrentamento ao Álcool e Outras Drogas

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e aperfeiçoamento da atenção de média e alta complexidades (MAC).**OBJETIVO Nº 2.1 - Ofertar atendimento psicológico nas Unidades de Saúde**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Garantir que a rede possua e disponibilize psicólogo para atender população e profissionais de saúde | Número de psicólogos na rede | 1 | 2021 | Número | 1 | 1 | Número |

Ação Nº 1 - Garantir que a rede possua e disponibilize psicólogo para atender população e profissionais de saúde

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar os serviços especializados da Rede municipal.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | Aumentar a oferta de serviço na média complexidade através de credenciamentos | Número de credenciamentos realizados | - | - | - | Não programada | 4 | Número |

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir a oferta dos exames laboratoriais e de imagem

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.3.1 | Garantir a oferta de exames laboratoriais com solicitação do SUS. | Percentual de exames laboratoriais disponíveis a população. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames laboratoriais com solicitação do SUS.

OBJETIVO Nº 2.4 - Ampliar a oferta de atendimentos de clínicas especializadas

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.4.1 | Ampliar a oferta de consultas com especialistas | Número de especialidades ofertadas | - | - | - | 10 | 18 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas com especialistas | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica.**OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir que nas unidades de saúde tenham caixas coletoras de medicamentos vencidos para descarte adequado e as sobras de medicamentos para serem reutilizados na rede de serviços.**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Disponibilizar uma caixa coletora de medicamentos vencidos ou sem uso pelo cidadão | Número de UBS com caixa coletora de medicamentos vencidos ou sem uso pelo cidadão | 1 | 2022 | Número | Não programada | 10 | Número |

OBJETIVO Nº 3.2 - Ofertar suplementação alimentar e nutricional para casos específicos

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.2.1 | Garantir suplementos alimentar (leite) ou nutrição suficiente para a população específica. | Cobertura da Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir suplementos alimentar (leite) ou nutrição suficiente para a população específica. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.3 - Estruturar a Farmácia Municipal com sistema de gestão de estoque

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.3.1 | Estruturar a Farmácia Municipal com sistema de gestão de estoque | Percentual do estoque da farmácia que está monitorado por sistema de gestão. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estruturar a Farmácia Municipal com sistema de gestão de estoque | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.4 - Descentralizar a dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.4.1 | Dispensar os medicamentos básicos na UBS | Percentual de UBS com dispensação de medicamentos básicos. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Dispensar os medicamentos básicos na UBS | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.5 - Implantar Comissão Farmacológica e REMUME

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|----------------------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.5.1 | Implantar Comissão Farmacológica | Número de Comissão Farmacológica implantada | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 3.5.2 | Implementar a REMUME | REMUME implantado | - | - | - | Não programada | 1 | Número |

OBJETIVO Nº 3.6 - Manter a dispensação de glicosímetro e as fitas reagentes

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.6.1 | Manter a dispensação de glicosímetro e as fitas reagentes | Percentual de dispensação de glicosímetro e fitas à população diabética. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a dispensação de glicosímetro e as fitas reagentes | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar serviços e as campanhas de vacinação no período noturno e nos finais de semana**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Realizar campanhas de vacinação inclusive finais de semana. | Cobertura de Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação inclusive finais de semana. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Ampliar a quantidade de salas de vacinas | Número de salas de vacinas criadas | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 4.1.3 | Realizar campanhas de vacinação antirrábica animal e ações de controle da doenças | Número de campanhas de vacinação antirrábicas | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação antirrábica animal e ações de controle da doenças | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar os profissionais que atuam na Vigilância em Saúde e aperfeiçoar as notificações compulsórias.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.2.1 | Qualificar os profissionais que atuam na Vigilância em Saúde | Número de capacitação dos profissionais da Vigilância. | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais que atuam na Vigilância em Saúde | | | | | | | | |
| 4.2.2 | Notificar as doenças de notificação compulsória | Cobertura de Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Notificar as doenças de notificação compulsória | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.3 - Sensibilizar os profissionais de saúde para identificar, notificar e encaminhar os casos de violência

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.3.1 | Realizar capacitação sobre o tema de identificação e combate a violência. | Número de capacitação sobre combate a violência. | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre o tema de identificação e combate a violência. | | | | | | | | |
| 4.3.2 | Notificar os casos de violência | Percentual de notificação de violência | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Notificar os casos de violência | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.4 - Estruturar e manter as ações e serviços do Programa de Vigilância das IST/AIDS e Hepatites Virais

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.4.1 | Realizar ações e serviços do Programa de Vigilância das IST/AIDS e Hepatites Virais | Cobertura da atenção primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações e serviços do Programa de Vigilância das IST/AIDS e Hepatites Virais | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.5 - Capacitar todos os profissionais de saúde quanto ao preenchimento da ficha de notificação de agravos relacionados ao trabalho

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.5.1 | Realizar capacitação para os profissionais de saúde para o preenchimento da Ficha de Notificação de Agravos Relacionados ao Trabalho. | Número de Capacitações realizadas visando a redução de agravos relacionados ao trabalho. | - | - | - | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais de saúde para o preenchimento da Ficha de Notificação de Agravos Relacionados ao Trabalho. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.6 - Realizar mutirões de controle das Arboviroses

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.6.1 | Realizar ações de controle das arboviroses | Cobertura de Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de controle das arboviroses | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.7 - Garantir a contratação dos Agentes de Controle de Endemias, através de concurso público/seleção, em conformidade com os parâmetros do Ministério da Saúde

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.7.1 | Manter a contratação dos Agentes de Controle de Endemias, através de concurso público/seleção, em conformidade com os parâmetros do Ministério da Saúde | Cobertura de Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter a contratação dos Agentes de Controle de Endemias, através de concurso público/seleção, em conformidade com os parâmetros do Ministério da Saúde | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.8 - Reduzir os agravos à saúde relacionados aos riscos sanitários e ambientais (Vigilância Sanitária e Ambiental)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.8.1 | Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal. | Percentual de estabelecimentos inspecionados pela VISA. | - | - | - | 70,00 | 95,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal.

OBJETIVO Nº 4.9 - Reduzir a mortalidade, transmissibilidade e mitigar os efeitos da COVID-19 ou outras doenças endêmicas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.9.1 | Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à endemias | Cobertura de Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à endemias

| | | | | | | | | |
|-------|---|-------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|
| 4.9.2 | Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento de endemias | Cobertura de Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|---|-------------------------------|---|---|---|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento de endemias

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão e financiamento SUS**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria da qualificação da gestão e trabalhadores do SUS**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Realizar capacitações para a equipe relacionadas ao processo de trabalho, motivação e educação permanente | Número de capacitações realizadas | - | - | - | Não programada | 3 | Número |
| 5.1.2 | Estruturar o serviço de auditoria no município | Número de auditorias realizadas | - | - | - | Não programada | 3 | Número |
| 5.1.3 | Estruturar a regulação municipal | Percentual de central estruturada | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estruturar a regulação municipal | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Implementar programa de estágio remunerado | Número de programa implementado | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implementar programa de estágio remunerado | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Estruturar a ouvidoria em saúde | Número de ouvidorias estruturadas | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Ampliar os serviços ofertados | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Solicitar credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias | Número de solicitações de credenciamento realizadas | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Solicitar credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias | | | | | | | | |
| 5.2.2 | Solicitar o credenciamento para implementação de um Centro de Especialidades Odontológicas CEO | Número de CEO implementado | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 5.2.3 | Implementar o centro de saúde da mulher | Número de centros de saúde da mulher implementados | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 5.2.4 | Implementar o centro de reabilitação | Número de centros de reabilitação implementados | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 5.2.5 | Construção de sala de Raio X | Número de salas de Raio X construídas | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 5.2.6 | Adquirir veículos para atender a demanda da Secretaria ou terceirização da frota | Número de veículos adquiridos | - | - | - | 2 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir veículos para atender a demanda da Secretaria ou terceirização da frota | | | | | | | | |
| 5.2.7 | Construção de um heliponto para atender a secretaria de Saúde nas emergências | Número de helipontos construídos | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 5.2.8 | Implementação de base descentralizada do SAMU | Número de bases descentralizadas implementadas | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implementação de base descentralizada do SAMU | | | | | | | | |
| 5.2.9 | Implementação do CAPS municipal | Número de CAPS municipal implementado | - | - | - | Não programada | 1 | Número |

OBJETIVO Nº 5.3 - Informatizar a rede de atenção a saúde e propiciar acesso às informações pela população

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.3.1 | Disponibilizar resultados de exames aos pacientes por meio eletrônico. | Percentual de resultados de exames laboratoriais disponíveis pela internet. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar resultados de exames aos pacientes por meio eletrônico. | | | | | | | | |
| 5.3.2 | Garantir que 100% das unidades estejam informatizadas | Percentual de unidades informatizadas | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir que 100% das unidades estejam informatizadas | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 5.4 - Estruturar as UBS para que tenham condições de prestar um bom serviço a população

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.4.1 | Garantir que as UBS sejam estruturadas com os itens necessários para um bom funcionamento. | Percentual de UBS devidamente estruturadas. | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir que as UBS sejam estruturadas com os itens necessários para um bom funcionamento. | | | | | | | | |
| 5.4.2 | Construir unidades básicas de saúde | Número de obras iniciadas | - | - | - | Não programada | 3 | Número |
| 5.4.3 | Reformar ou ampliar unidades de saúde | Número de reformas realizadas | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 5.4.4 | Instalação de gerador nas Unidades de Saúde | Número de geradores instalados | - | - | - | Não programada | 1 | Número |

OBJETIVO Nº 5.5 - Implementar e manter um centro de práticas integrativas e complementares - PICS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.5.1 | Implementar um centro de PICS | Número de centros de PICS implementados | - | - | - | Não programada | 1 | Número |
| 5.5.2 | Capacitar os profissionais da atenção básica para desenvolver as PICS | Número de capacitações realizadas | - | - | - | Não programada | 3 | Número |

OBJETIVO Nº 5.6 - Implementar uma política municipal de desempenho aos profissionais de saúde por meio de incentivo financeiro aos trabalhadores

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.6.1 | Implementar uma política municipal de desempenho aos profissionais de saúde | Número de política implementada | - | - | - | Não programada | 1 | Número |

DIRETRIZ Nº 6 - Controle Social

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar ações de educação em saúde, educação popular e mobilização social nas comunidades.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Promover a divulgação sobre a importância da participação popular no acompanhamento das ações do Conselho Municipal de Saúde | Cobertura da Atenção Primária | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Promover a divulgação sobre a importância da participação popular no acompanhamento das ações do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Realizar capacitações para o conselho municipal de saúde | Número de capacitações realizadas | - | - | - | Não programada | 1 | Número |

OBJETIVO Nº 6.2 - Garantir estrutura técnica e administrativa para o desenvolvimento das ações do Conselho Municipal de Saúde;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.2.1 | Garantir que o CMS tenha infraestrutura adequada para realização de suas reuniões. | Percentual de infraestrutura adequada para realização das ações do CMS | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir que o CMS tenha infraestrutura adequada para realização de suas reuniões. | | | | | | | | |
| 6.2.2 | Realizar ao menos 12 reuniões ordinárias do CMS e a publicização dessas | Número de reuniões do CMS realizadas | - | - | - | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ao menos 12 reuniões ordinárias do CMS e a publicização dessas | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|---|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Disponibilizar resultados de exames aos pacientes por meio eletrônico. | 100,00 |
| | Promover a divulgação sobre a importância da participação popular no acompanhamento das ações do Conselho Municipal de Saúde | 100,00 |
| | Implementar programa de estágio remunerado | 1 |
| 122 - Administração Geral | Fixar painel com descrição dos nomes, funções e horários de atendimentos dos profissionais. | 100,00 |
| | Garantir que o CMS tenha infraestrutura adequada para realização de suas reuniões. | 100,00 |
| | Garantir que as UBS sejam estruturadas com os itens necessários para um bom funcionamento. | 100,00 |
| | Solicitar credenciamento do Laboratório Regional de Próteses Dentárias | 1 |
| | Aquisição de EPIs, medicamentos, insumos e demais materiais de consumo utilizados no combate à endemias | 100,00 |
| | Manter a contratação dos Agentes de Controle de Endemias, através de concurso público/seleção, em conformidade com os parâmetros do Ministério da Saúde | 100,00 |
| | Estruturar a Farmácia Municipal com sistema de gestão de estoque | 100,00 |
| | Ampliar a oferta de consultas com especialistas | 10 |
| | Garantir a oferta de exames laboratoriais com solicitação do SUS. | 100,00 |
| | Garantir que a rede possua e disponibilize psicólogo para atender população e profissionais de saúde | 1 |
| | Manter o quantitativo de profissionais necessários para compor as equipes de saúde da família e saúde bucal | 100,00 |
| | Disponibilização de exames e/ou procedimentos diagnósticos necessários ao enfrentamento de endemias | 100,00 |
| | Realizar ao menos 12 reuniões ordinárias do CMS e a publicização dessas | 12 |
| | Garantir que 100% das unidades estejam informatizadas | 100,00 |
| | Estruturar a regulação municipal | 100,00 |
| | Contratar educadores de artes e saúde para desenvolver atividades do PSE | 1 |
| | Adquirir veículos para atender a demanda da Secretaria ou terceirização da frota | 2 |
| Implementação de base descentralizada do SAMU | 1 | |
| 301 - Atenção Básica | Aumentar o resultado do ISF para no mínimo 7 | 7 |
| | Realizar capacitação sobre o tema de identificação e combate a violência. | 1 |
| | Realizar campanhas de vacinação inclusive finais de semana. | 100,00 |
| | Implementar a Política de Enfrentamento ao Álcool e Outras Drogas | 100,00 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Implementação de sistema de matriciamento pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família | 100,00 |
| | Realizar capacitação sobre Acolhimento nas UBS | 100,00 |
| | Informar e orientar à população masculina, aos familiares e a comunidade sobre a promoção, prevenção e tratamento dos agravos e das enfermidades do homem; | 100,00 |
| | Promover as ações do PSE em todas as escolas pactuadas | 100,00 |
| | Aumentar o percentual de alcance do indicador de consultas odontológicas para as gestantes. | 70,00 |
| | Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física; | 2 |
| | Realizar e manter atualizado o cadastramento de 100% da população com espaço de responsabilidade cada ESF. | 100,00 |
| | Notificar os casos de violência | 100,00 |
| | Implementar a política da população negra | 100,00 |
| | Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e a programação realizadas com base no diagnóstico situacional e tendo como foco a família e a comunidade; | 1 |
| | Realizar ações alusivas ao novembro azul com intuito de ampliar o atendimento da população masculina | 1 |
| | Garantir que os odontólogos realizem a avaliação da Saúde Bucal dos educandos. | 1 |
| | Realizar educação permanente com os profissionais da Odontologia | 2 |
| | Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes | 100,00 |
| | Realizar a triagem neonatal em ao menos 90% das crianças do território | 90,00 |
| | Garantir a realização da semana saúde na escola. | 1 |
| | Organizar processos de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS, da educação e da assistência social e gestores na prevenção da obesidade | 2 |
| | Ofertar horários alternativos de atendimento das unidades de saúde | 100,00 |
| | Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos. | 100,00 |
| | Monitorar os registros do SISVAN e micronutrientes na plataforma e-gestor | 100,00 |
| | Ampliação do programa de tabagismo no município | 10,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir a oferta de exames laboratoriais com solicitação do SUS. | 100,00 |
| | Ampliar a oferta de consultas com especialistas | 10 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Dispensar os medicamentos básicos na UBS | 100,00 |
| | Manter a dispensação de glicosímetro e as fitas reagentes | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Qualificar os profissionais que atuam na Vigilância em Saúde | 1 |
| | Manter regulação, autorização de funcionamento e inspeção sanitárias nos estabelecimentos sob competência da Vigilância Sanitária Municipal. | 70,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Qualificar os profissionais que atuam na Vigilância em Saúde | 1 |

| | | |
|------------------------------|---|--------|
| | | |
| | Realizar ações de controle das arboviroses | 100,00 |
| | Realizar capacitação para os profissionais de saúde para o preenchimento da Ficha de Notificação de Agravos Relacionados ao Trabalho. | 2 |
| | Realizar ações e serviços do Programa de Vigilância das IST/AIDS e Hepatites Virais | 100,00 |
| | Notificar as doenças de notificação compulsória | 100,00 |
| | Notificar os casos de violência | 100,00 |
| | Realizar campanhas de vacinação antirrábica animal e ações de controle da doenças | 1 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Garantir suplementos alimentar (leite) ou nutrição suficiente para a população específica. | 100,00 |
| | Monitorar os registros do SISVAN e micronutrientes na plataforma e-gestor | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 105.000,00 | 105.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 13.192.000,00 | 45.000,00 | 3.645.000,00 | 429.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 17.311.000,00 |
| | Capital | 673.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 673.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 731.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 731.000,00 |
| | Capital | 306.000,00 | N/A | N/A | N/A | 500.000,00 | N/A | N/A | N/A | 806.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 532.000,00 | N/A | 86.000,00 | 82.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 700.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 29.000,00 | 227.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 256.000,00 |
| | Capital | 1.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 182.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 182.000,00 |
| | Capital | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |